DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 17 de março de 2023 **Ano IX | Edição nº 1393A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 03/23

Processo nº 032/23

De acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação justificada pelo Chefe do Serviço de Licitações e corroborada pela Secretaria de Negócios Jurídicos, consubstanciada nas disposições do inciso IV, do art. 24 da norma legal em apreço, para a contratação de empresa especializada para gerir o sistema de fornecimento de água potável e a coleta e tratamento de esgotos sanitários, no Município de Guará e Distrito de Pioneiros, com o fornecimento de materiais e mão de obra, com a empresa TUSAN ENGENHARIA CIVIL E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, com endereço na Rua Dr. Esteves da Silva, nº 147, sala 101, Centro, Ubatuba-SP, cep: 11.680-000, CNPJ/MF sob nº 24.855.865/0001-06, no coeficiente de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), referente à parcela da contraprestação pecuniária que será destinado à Contratada pelos serviços prestados, pelo prazo de até 180 dias, por se tratar de contratação em caráter emergencial, pelas razões expostas no Memorial Descritivo, fls 02 do presente processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 16 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....